



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O AGENDAMENTO:

DO OUTORGANTE:

1. Cópia simples ou foto do documento de identificação em bom estado (CNH, passaporte, cédula de identidade, carteira de conselho, etc.);
2. Informar a qualificação completa (estado civil, profissão, endereço e endereço eletrônico);
3. Informar o endereço do local a ser coletada a assinatura (em casos de hospitais andar, quarto e leito);
4. Cópia simples ou foto do atestado médico de sanidade mental com CID (últimos 30 dias);
5. Em caso de idosos ou pessoas com dificuldade em reproduzir a assinatura do documento, enviar previamente uma foto da assinatura atual do outorgante;

DO OUTORGADO:

1. Cópia simples ou foto do documento de identificação em bom estado (CNH, passaporte, cédula de identidade, carteira de conselho, etc);
2. Informar a qualificação completa (estado civil, profissão, endereço e endereço eletrônico).

VEÍCULO – Documento de rodagem ou transferência;	INVENTÁRIO - Certidão de óbito (original, cópia simples ou digitalização);
CASAMENTO – Documento de identificação do noivo(a), declarar alteração na composição do nome ou não, e qual o regime de bens adotado pelo casal;	INVENTÁRIO COM CESSÃO - Certidão de óbito (original, cópia simples ou digitalização), matrícula completa emitida pelo registro de imóveis competente (original, cópia simples ou digitalização) nos casos de bens específicos, cópia do documento de identificação e qualificação completa do beneficiário (cessionário), indicar se será onerosa (qual valor) ou gratuita;
DIVÓRCIO - Certidão de casamento (original, cópia simples ou digitalização) e cópia da petição inicial do advogado assistente;	INVENTÁRIO COM VENDA DE IMÓVEL - Certidão de óbito (original, cópia simples ou digitalização) e Matrícula completa emitida pelo registro de imóveis competente (original, cópia simples ou digitalização);
DISSOLUÇÃO – Escritura de união estável (original, cópia simples ou digitalização) e cópia da petição inicial do advogado assistente;	
VENDA DE IMÓVEL – Matrícula completa emitida pelo registro de imóveis competente (original, cópia simples ou digitalização);	

CASO O OUTORGANTE NÃO CONSIGA ASSINAR

Nos casos em que o outorgante encontrar-se impossibilitado de assinar ou por não saber fazê-lo, a procuração deverá ser feita “a rogo”, com auxílio de um terceiro que servirá de testemunha, não podendo ser o outorgado do mesmo ato.

DA TESTEMUNHA:

1. Cópia simples ou foto do documento de identificação em bom estado (CNH, passaporte, cédula de identidade, carteira de conselho, etc);
2. Informar a qualificação completa (estado civil, profissão, endereço e endereço eletrônico);



O documento de identificação do outorgante, da testemunha e o atestado médico deverão ser apresentados no original no dia da coleta da assinatura, sem os mesmos, o ato não será finalizado.



VALORES*

Procuração “ad negotia”: R\$ 131,27 (amplios poderes)

Outorgante adicional: R\$ 13,58

Procuração comum: R\$ 87,59

Abertura de ficha: R\$ 9,88

Diligência: R\$ 63,81

Condução: R\$30,93 a cada 5km



procuracoes@nonotabelionato.com.br



(51) 3073-9500 (ramais 227 e 229)



(51) 99980.7723



www.nonotabelionato.com.br